



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 931 DE 26 DE ABRIL DE 2022

**DENOMINA A ALTERAÇÃO DO NOME
DA CRECHE MUNICIPAL SITUADA
NO DISTRITO DE MOACYR AVIDOS,
QUE PASSA A SER CEIM
WALDEMIRA TEREZA PERINI
FIOROT, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES

EM: 26 / 04 / 2022

Camila A. Schullha
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:**

**CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares**

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do nome da Creche Municipal, situada no Distrito de Moacyr Avidos, outrora denominada CEIM PICA PAU AMARELO que passa a denominar-se, CEIM WALDEMIRA TEREZA PERINI FIOROT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o disposto em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo,
aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois.


LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.


Camila Sotfeu Pina Perini
Chefe de Gabinete

Publicado no quadro de avisos
no átrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.

EM: 26 / 04 / 2022


Chefe de Gabinete do Prefeito